



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.680, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“Nomeia os Membros Efetivos do Conselho Municipal Tutelar da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a finalidade de desenvolver ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente e demais ações a eles vinculados”.

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.764, de 21 de outubro de 2009, alterada pela Lei 1.897 de 25 de outubro de 2012 e considerando a apuração da Eleição realizada no dia 24/02/2013, conforme Resolução do CMDCA nº 002/2013 homologando o resultado dos eleitos.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal Tutelar da Criança e do Adolescente com plenos poderes de competência e atribuições que lhe confere a Lei nº 1.764, de 21/10/2009, alterada pela Lei 1.897 de 25/10/2012, sendo constituído pelos seguintes Membros Efetivos:

- Adriana Arcas da Silva
- Andréa de Fátima Rodrigues;
- José Wilson Rodrigues
- Maria Lucia Romanelli;
- Neuza de Oliveira Petretti

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será do dia 02 de março de 2013 até 09 de janeiro de 2016.

Art. 3º. As funções de Membro do Conselho Municipal Tutelar são definidas na Lei Federal nº 1.764, demais legislações, no seu Regime Interno e em consonância com as diretrizes e deliberações do CMDCA, Autoridades Judiciárias e do Ministério Público.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 4º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente propiciar ao Conselho Tutelar todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades inclusive destinando-lhe e providenciando material, meios de transporte e divulgação dos atos e espaços para reuniões para o bom funcionamento do mesmo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2013.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de março de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município